

Portaria n.º 202204001470, de 12/04/2022 - Proc n.º 2022730002169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Jorge Assis de Souza – CPF: 093.829.252-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB45ZXE4011901

Protocolo: 784471**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº 001/2021-SEFA/PA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Comissão Permanente do PROFISCO II, nomeada pela Portaria n. 055, de 11 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) nº 001/2021, PAE nº 2021/647353, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE FIRMA PARA ATUAR NO PROJETO DE SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, fica DECLARADA FRACASSADA, em razão de desclassificação da proposta apresentada por não ter alcançado a pontuação técnica mínima exigida e não atender aos requisitos mínimos do Termo de Referência, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na GN-2350-15, que trata das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém (PA), 12 de abril de 2022.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 784541**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 013, de 29 de agosto de 2019, que disciplina o percentual de escalonamento por faixas de saldo devedor anual, correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado Pará aos projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará, de que trata § 2º do art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 013, de 29 de agosto de 2019, que disciplina o percentual de escalonamento por faixas de saldo devedor anual, correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado Pará aos projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará, de que trata § 2º do art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O crédito outorgado, de que trata o art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado Pará aos projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará, não pode exceder de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total da participação do patrocinador no projeto.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 784514**PORTARIA Nº 0383 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/338135.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MIRIAN SALES BATISTA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 5099102/2, do DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual IST/AIDS.

PORTARIA Nº 0384 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/386743.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04/05/2022, o servidor ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57234214/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.04.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 784663**PORTARIA Nº 81/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 11/2022 e os autos do processo nº 2021/568869.

RESOLVE:

Designar como fiscal os servidores Elizabete Haber Pereira, matrícula nº 55589252-2 e Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, matrícula nº 5957970-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 784297**PORTARIA Nº 327 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/95540.

CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 35/2022/CPS/NC/SESPA de 08 de abril de 2022, o qual solicita a publicação de portaria recondução, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado processo;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2017/95540; II - RECONDUZIR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV O Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 784235**PORTARIA Nº 328 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o § 1º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522 de 25 de julho de 1996 e, considerando o teor do Processo nº 2022/435273,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a Brenda Lorena Machado Paes, Enfermeira, Matrícula nº 5955462/1, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde – DE-AUDS/SESPA, para exercer a Função de AUDITORA EM SERVIÇO DE SAÚDE, uma vez que a mesma cumpre o requisito estabelecido no inciso II, do § 4º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de ABRIL de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 784236

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0286 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publica-do no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/299578.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAÚJO FILHA, matrícula nº 54190032/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, para participar da “Oficina de Padronização: Inquérito Nacional de Incapacidade Física em Hanseníase”, no período de 12/04/2022 a 13/04/2022, oferecida pelo Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 784656